

Agricultura, Pescas e Alimentação na Embaixada de Portugal em Roma, com efeitos a 15 de Setembro de 2010.

21 de Setembro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203731802

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14979/2010

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Elsa Maria Saraiva Marujo como colaboradora do meu Gabinete para prestar funções no âmbito da assessoria de imprensa e comunicação, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à RTP, Rádio e Televisão de Portugal, S. A.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a estabelecida para o cargo de adjunto do Gabinete, com direito à percepção das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Setembro de 2010.

14 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203731227

Instituto de Informática

Despacho n.º 14980/2010

Por meu despacho de 24 de Agosto de 2010, em substituição do Director-Geral e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a alteração do posicionamento remuneratório do especialista de informática do grau 3, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa, para a posição remuneratória seguinte àquela em que se encontra, ficando no escalão 2, índice remuneratório 820, com efeitos a 01.01.2009.

Assim torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

24.09.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203733666

Despacho n.º 14981/2010

Por meu despacho de 24 de Agosto de 2010, em substituição do Director-Geral e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a alteração do posicionamento remuneratório da técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Informática licenciada Rosa Maria Mendes dos Santos, para a posição remuneratória seguinte àquela em que se encontra, ficando na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, com efeitos a 01.01.2009.

Assim torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

24.09.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203734427

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 19356/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 26 de Março de 2010, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, precedido de declaração de cabimento pela Direcção-Geral de Orçamento, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicolorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento — para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sitas na Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, em Lisboa.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

5 — Caracterização do posto de trabalho: Participar na elaboração e actualização do Plano Anual de Comunicação; apoiar, no âmbito do design visual, a divulgação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas, no que respeita à idealização de materiais gráficos e de merchandising; preparar conteúdos comunicacionais em layouts idealizados e pré-definidos de acordo com o seu objectivo, para posterior produção; analisar e propor soluções visuais com enfoque na criatividade e inovação através de novos materiais existentes; apoiar e monitorizar a aplicação da imagem institucional do MDN; apresentar soluções de recuperação, habitabilidade, segurança e higiene dos espaços do ministério, em particular da Secretaria-Geral e do Forte de São Julião da Barra; orientar e regulamentar os aspectos funcionais comunicativos de afixação de conteúdos dos espaços comuns afectos à Secretaria-Geral; desenvolver soluções de design gráfico adequado à estratégia de comunicação do Ministério da Defesa Nacional e Forças Armadas; desenvolver e apoiar estratégias criativas no âmbito da Defesa Nacional e das Forças Armadas; produzir trabalhos de design gráfico no âmbito da Defesa Nacional e das Forças Armadas aplicados a vários meios de comunicação, sejam eles impressos, digitais, audiovisuais ou outros.

6 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos abaixo indicados.

7.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Como requisitos específicos de admissão: Estar habilitado com o grau de Licenciatura em Design, preferencialmente, com Mestrado em áreas afins;

8 — Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou por experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no mapa de pessoal do serviço, idênticos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Secretaria-Geral do MDN, em www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Serviços+Centrais+de+Suporte/sg/Concursos e deverá ser dirigido ao presidente do júri do concurso.

10.1 — A entrega da candidatura deverá ser efectuada: Pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico.

11 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado das habilitações literárias;
b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos, bem como declaração referente ao tempo de serviço prestado na carreira de técnico superior;

f) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

g) Os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar as competências e actividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado devem, ainda, entregar declaração actualizada emitida pelo serviço de origem com a descrição da actividade que executam e o órgão ou serviço onde exercem essas funções.

11.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009. Métodos de selecção: 12. Considerando o carácter urgente do presente recrutamento e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o procedimento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, um único método de selecção obrigatório, a saber: Prova de Conhecimentos (PC) E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo método anterior, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo a Avaliação Curricular (AC). Para além disso, é utilizado, como método de selecção facultativo, a entrevista profissional de selecção (EPS), destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

12.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais: $OF = 70\% PC + 30\% EPS$ $OF = 70\% AC + 30\% EPS$ em que, OF = Ordenação Final; PC = Prova de conhecimentos; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular;

12.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e sem consulta, uma duração não superior a 90 minutos, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores. 12.3 — A prova escrita de conhecimentos versará as seguintes temáticas:

Noções gerais de Comunicação e Relações Públicas; Noções gerais de Design Visual, Tipografia, Artes Gráficas; Estratégias e meios de co-

municação na Administração Pública; Noções gerais do enquadramento jurídico da defesa; Orgânica do Ministério da Defesa Nacional;

12.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos aconselha-se o estudo e ou consulta da seguinte bibliografia/legislação: Lei de Defesa Nacional (Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho); Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional (Decreto — Lei n.º 154-A/2009 de 6 de Julho); Lei Orgânica de Bases da organização das Forças Armadas (Lei Orgânica n.º 1-A/2009 de 7 de Julho) Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR); Programa do XVIII Governo Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 1 — Logótipos, Papéis de Empresa, Identidade Visual. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-00-1. Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 2 — Livros, Revistas, Boletins Informativos. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-00-1. Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 3 — Cor & Tipo. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-04-4. Dabner, David. (2003). Guia das Artes Gráficas: Design e Layout. Barcelona: Editorial Gustavo Gili. SL. ISBN-13 978-84-252-1933-7. ISBN-10 84-252-1933-7. Kipphan, Helmut (Ed.), Handbook of Print Media. Springer. (2001). Heller, Eva. (2007). A psicologia das cores: Como actua as cores sobre os sentimentos e a razão. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, SL. ISBN 978-84-252-2168-2. Pipes, Alan, Production for Graphic Designers. Lawrence King, London, (1997). Rocha, Carlos de Sousa; Nogueira, Mário Marcelo. (1999). Panorâmica das Artes Gráficas I. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, L.ª. ISBN 972-707-074-4. Rocha, Carlos de Sousa; Nogueira, Mário Marcelo. (1995). Design Gráfico — Panorâmica das Artes Gráficas II. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, L.ª. ISBN 972-707-124-4. Romano, Frank, Professional Prepress, Printing and Publishing. Prentice Hall, London (1999).

13 — Publicitação — a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do MDN e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário-Geral do MDN, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral, e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Composição do júri do procedimento: Presidente: Vitor Fernando Santos Borlinhas, Director de Serviços do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; Vogal efectivo: José Manuel Gomes Carvalho, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Vogal efectivo: Paulo Jorge Fernandes, Técnico Superior. Vogal Suplente Carlos Jorge Monteiro, Técnico Superior. Vogal Suplente: Pollyana Maria Martins Pereira Soares de Barros, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Lisboa, 17 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203732807

Despacho n.º 14982/2010

Considerando que o assistente operacional, Sérgio Domingos Segão Reganha, vai cessar a 9 de Outubro de 2010 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009. Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro. Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Sérgio Domingos Segão Reganha	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre 5.ª e a 6.ª	Entre 5.º e a 6.º	€ 699,21